



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
(Pel PM/1ª DIE/1943)  
(BATALHÃO MARECHAL ZENÓBIO DA COSTA)

Despacho Nº 217-Almox/Scmdo/Cmdo

Rio de Janeiro, RJ, 12 de maio de 2026.

**Assunto:** Despacho do OD autorizando contratação.

1. Aprovo a aquisição do material solicitado pelo Chefe da Seção de Material e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA - Cel**  
Ordenador de Despesas



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Carlos Eduardo Pereira da Silva**, em 12/05/2026, às 17:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: TNBQ-bpVd-9IGb-87d5**